



Ofício n.º 04.04.001/2024

Pedra Branca(CE), 4 de abril de 2024

Ao Senhor  
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de PEDRA BRANCA – CE

Prezado Senhor,

Venho, através do presente, apresentar para conhecimento de Vossa Senhoria, PLANO DE SUSTENTABILIDADE referente ao projeto de PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-CE – PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, pactuado entre o Ministério das Cidades e a Prefeitura de Pedra Branca, através do Contrato de Repasse n.º 1087774-04/2023 – Convênio 944452.

O referido plano é de grande importância pois é o que a administração planeja para atingir as metas que geram sustentabilidade financeira, social e ambiental do projeto.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

  
MATHEUS PEREIRA MENDES

Prefeito do Município de PEDRA BRANCA-CE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-CE  
RECEBI AOS 04/04/24 AS 11 H 48  
  
FRANCISCO IGOR PEREIRA LIRA  
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA



Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

### 5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

O bem fica localizado: RUA JOSE JOAQUIM DE SOUSA, RUA JOAQUIM AVELINO, RUA FRANCISCO CALIOPE, RUA RAIMUNDO SOARES GONDIM, RUA DR HERMOGENES, RUA JOSE FLORENCIO, RUA DIONISIO ANTONIO DA SILVA, RUA FERNANDO VIEIRA CAVALCANTE, RUA MARIA DE FREITAS BARRETO CAVALCANTE, RUA MAE RAINHA, RUA LUIZ POLICARTO DE ARIMATEIRA, RUA PROJETADA 24, RUA ALBARO LINS CAVALCANTE, RUA SANTA ROSA, RUA SANTA TERESINHA E RUA MARIA DE JESUS, NA SEDE DO MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA-CE

### 6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

A manutenção preventiva será custeada com recursos próprios da Prefeitura de Pedra Branca - CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEDUMA.

### 7. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

CATEGORIA DO RISCO	RISCO				MEDIDAS PREVENTIVAS
		Sim	Não	Não se aplica	
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto		X		Serão alocados anualmente recursos dentro do orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEDUMA para a realização das manutenções preventivas do objeto
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a execução do projeto		X		A prefeitura possui pessoal técnico qualificados, dentro de seu quadro permanente, para acompanhamento da execução do projeto
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a manutenção do objeto concluído		X		A prefeitura possui pessoal técnico qualificados, dentro de seu quadro permanente, para operacionalizar a manutenção do objeto depois de concluído
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais		X		Será feita manutenção preventiva periódica a fim de minimizar a ocorrência de danos ao bem concluído
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto		X		Será feita manutenção preventiva periódica a fim de minimizar a ocorrência de danos ao bem concluído
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia		X		Será estabelecido em contrato firmado com a empresa que irá executar a obra um prazo de garantia para os serviços executados
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.			X	
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região			X	
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado			X	
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto		X		A obra terá manutenção preventiva periódica para que sua via útil seja a maior possível
OUTROS					

## PLANO DE SUSTENTABILIDADE

### 1. APRESENTAÇÃO

Plano de Trabalho n.º 1087774-04/2023

CONVÊNIO 944452/2023

ORGÃO: MINISTÉRIO DAS CIDADES

Objeto: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-CE – PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

Valor Global: R\$ 2.887.095,82

Valor de repasse: R\$ 2.870.210,00

Valor de contrapartida: R\$ 16.885,82

Vigência: 31/10/2027

Início da vigência: 31/10/2023

### 2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Com a execução da obra de PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-CE – PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, a Prefeitura objetiva:

- Melhoria do tráfego de veículos e pedestres da região;
- Melhoria das condições de acessibilidade para os pedestres;
- Implantação de sinalização na via, evitando acidentes;
- Solucionar problemas de acúmulo de água no período do inverno;
- Promover melhor integração entre as regiões conectadas pela via;
- Desenvolver a atividade produtiva com a melhoria no escoamento da produção.

### 3. IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS

- Criação de novos empreendimentos comerciais: A pavimentação e sinalização da via melhora cada vez mais o fluxo de veículos e pessoas, dando assim um novo rumo aos novos empreendimentos.
- Incentivo ao consumo e investimentos: Com a pavimentação e sinalização da via, daremos um maior impulso para a comercialização dos produtos da região;
- Estimulo do comércio: Com a melhoria do escoamento da produção, aumenta o número de produção e de venda em nosso município.

### 4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O objeto terá durabilidade média de 10 (dez) anos, sendo feita manutenção preventiva periódica semestralmente.



## 8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Prefeitura Municipal de PEDRA BRANCA

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEDUMA

MATHEUS PEREIRA MENDES  
Prefeito do Município de PEDRA BRANCA-CE.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEDUMA

Eudasio Fernandes Lacerda  
Secretário Municipal de PEDRA BRANCA  
Portaria nº 2498/2021  
Pedra Branca - CE



Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04